



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº ____/2021/GDCL

Requer, com fundamento no inciso XV do art. 118, do Regimento Interno, Moção de pesar pelo falecimento da empresária Lizete Jacques Possapp.

A Deputada Estadual, Claudia Lelis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER moção de pesar pelo falecimento da ex-bancária, empresária e fazendeira, Lizete Jacques Possapp, segunda-feira, 17, aos 67 anos, vítima de câncer.

JUSTIFICATIVA

Tive a oportunidade de conhecer a empresária, fazendeira e extraordinária mulher Lizete Jacques Possapp e sua família, uma desbravadora de admirável história, cujo exemplo de coragem, resiliência, perseverança e dedicação à família ficará como marca indelével na vida de todos que com ela conviveram ou a conheceram.

Pioneira do Tocantins, Lizete e seu esposo Heleno vieram para o antigo Norte de Goiás ainda nos idos de 1984, tendo se estabelecido em Miracema do Norte, e aqui se consolidaram como verdadeiros tocaninenses, juntamente com os três filhos do casal, James, Janice e Thaís.

Enquanto bancária, Lizete trabalhou para estruturar e inaugurar o Banco do Brasil em Palmas. Tendo sido gerente da agência do BB instalada no Palácio Araguaia. Também coordenou o projeto Brasil Fome Zero em Palmas. Após se desligar do serviço bancário, se dedicou com esmero aos negócios e empresas da família, tendo se confirmado e consolidado como importante Grupo empresarial na Capital, gerando emprego e renda para a nossa cidade e Estado.

Requer-se, igualmente, que a Moção de Pesar seja endereçada à família da homenageada: Hotel Araguaia, 104 Norte Av. LO 4 No. 58 CEP 77.006-148 Palmas. Aos cuidados de James, Janice e Thaís. Telefone: (63) 63 9962-8185.

Sala das Sessões, Palmas – TO, aos 25 dias de maio de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul da deputada estadual Claudia Lelis.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual